



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado o Projeto que *dispõe sobre a criação da "Hemocentro", no município de Campo Largo, e dá outras providências.*

Este projeto tem por escopo fomentar a doação de sangue no município de Campo Largo, pois este é um gesto humanitário de solidariedade, cidadania, amor ao próximo e bem-estar coletivo.

Doar sangue traz muitos benefícios para quem doa e ainda mais para quem recebe, tendo em vista que muitos tratamentos, cirurgias e procedimentos podem ser cancelados diariamente por falta de sangue e muitas pessoas dependem dessas doações para sobreviver.

A doação de sangue é vital para salvar muitas vidas. Uma única doação pode beneficiar até quatro vidas, uma vez que o sangue recebido pode ser separado em diferentes componentes.

Campo Largo não possui um local destinado para doação de sangue, e por estes motivos os munícipes tem que se deslocar até Curitiba para realizar doações, fazendo com que muitos até mesmo desistam de realizar tal ato, devido à distância.

O município também disponibilizou um ônibus que vai até a capital com intuito de levar pessoas para doação de sangue, porém as vagas são limitadas, o que também dificulta muito o acesso da população, sendo que, com a criação de um Hemocentro traria mais facilidade a todos.

Importante ressaltar que o município, através da Lei 2.492/13, dispõe sobre a política municipal de incentivo à doação de sangue, promovendo a doação e buscando conscientizar a população sobre tal ato, porém, pouco se vê de tal programa sendo implantado.

Desse modo, é de suma importância que seja criado um Hemocentro – Banco de Sangue no município, para incentivar a doação de sangue e contribuir com a população campo-larguense.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de Janeiro de 2021

Cléa Oliveira

Cléa Oliveira

Vereadora